

Portaria 23/2020 - Presidência do Cisdeste

Designa empregado público para desempenho de função gratificada interinamente e dá outras providências.

O **PRESIDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Saúde para gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - Cisdeste, no uso das duas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei n. 11.107/2005 e com o Decreto Regulamentador n. 6.017/2007; e

Considerando o afastamento legal por licença maternidade da Dra. Ana Luiza Lamas de Barros, pelo período compreendido entre 07/05/2020 até 03/09/2020;

Resolve:

Art.1º. Designar, interinamente, como substituta eventual, a empregada pública **Amanda Torres Coelho** para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS, nos termos da Resolução 01/2019, do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - Cisdeste.

Art.2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º A presente interinidade vigorará até o final da licença da coordenadora de urgência titular.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Juiz de Fora, 15 de maio de 2020



HONÓRIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE / CISDESTE